"CESSÃO DE DIREITO"

<u>JOÃO BATISTA ANASTACIO PONTES</u>, brasileiro, solteiro, Lavrador, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, portador da C.I. RG. Sob n.º 35.523.420-8/SP e inscrito no CPF sob n.º 809.440.519-87, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), a Sra. ZILDA HELENA MIRANDA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz Pr, no Sitio Mourão — Bairro do São Joaquim, portadora da C.I. R.G. n.º 20.588.869/SP e inscrita no CPF sob n.º 133.858.808-74, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de uma data de Terras nº 02 (dois), da Quadra nº 252 (Duzentos e cinquenta e dois) na Av XV de Novembro, 565 — Bairro Quebra mola, com área de 918,75 M2, contendo uma residencia em madeira, situada na planta urbana do município e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente digitada em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

lacin D. P V T

Barbosa Ferraz, em 14 de julho de 2.010

JOÃO BATISTA AN	MANU) ASTACIO PONTES	S - CEDENTE	*
Filda	Thelone	Moranda	de Lihre
ZILDA HELEN	A MIRANDA DA SI	LVA -CESSIONÁR	IA

TESTEMUNHAS:	
1	
2 -	